

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS -SECDH
PROCESSO N° 12.710/2025 - SECDH

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se para as considerações da Autoridade Competente, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias (autorização) à abertura do processo de contratação.



1. UNIDADE REQUISITANTE

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Chefia imediata: Andressa Barbosa Pereira

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e promoção de eventos institucionais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Direitos Humanos de Ananindeua, pelo prazo de 12 meses, com atualizações para adequação à lei nº 14.133/2021.

3. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

A data prevista para conclusão deste processo é datada de 01 de outubro de 2025.



4. PRIORIDADE

Média.

5. JUSTIFICATIVA DE PRIORIDADE

A contratação de serviços de fornecimento de organização e promoção de eventos institucionais é definida como de média prioridade, posto que se trata de serviço essencial e necessário para garantir a adequada realização de eventos e ações promovidas por esta SECDH, de maneira a oferecer uma experiência adequada ao público e à comunidade.



6. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

6.1. A presente demanda tem por objeto a contratação de empresa especializada em organização e promoção de eventos institucionais, com a finalidade de assegurar o adequado planejamento, execução e acompanhamento das atividades de grande porte promovidas por este órgão/entidade. A complexidade inerente à realização desses eventos exige a integração de múltiplos serviços — como logística, infraestrutura, segurança, recepção, comunicação e apoio técnico — cuja execução direta pela Administração Pública não se mostra viável, em razão das limitações estruturais, da sobrecarga de servidores em suas funções finalísticas e da ausência de expertise específica para atividades dessa natureza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS -SECDH
PROCESSO N° 12.710/2025 - SECDH

6.2. A contratação de empresa com experiência comprovada no setor permite garantir maior eficiência administrativa, observando os princípios da legalidade, da economicidade, da eficiência e da transparéncia previstos na Lei nº 14.133/2021. Além de mitigar riscos operacionais e assegurar conformidade com normas técnicas e de segurança, a medida possibilita a adoção de práticas inovadoras e a melhoria contínua na gestão de eventos, resultando em maior qualidade dos serviços prestados à comunidade e no fortalecimento da imagem institucional.

6.3 - Portanto, a contratação justifica-se pela necessidade de garantir a efetividade das ações programadas, a adequada aplicação dos recursos públicos e a entrega de resultados que atendam de forma eficiente e segura ao interesse público.

6.1. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há vinculação/dependência com quaisquer outro DFD.

7. DATA PREVISTA DA DEMANDA

O fornecimento do objeto da presente demanda deverá ser iniciado na data prevista de 01 de outubro de 2025.

8. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual - 2025 da Prefeitura Municipal de Ananindeua. Justificável pelo fato desta Secretaria ter sido criada através da lei municipal nº3.427, de 27 de dezembro de 2024, e, portanto, não participou da composição do Plano de Contratações vigente.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO / RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo/Função	Despacho
46361-2/1	Andressa Barbosa Pereira	Diretora de Administração e Finanças	Membra de planejamento da contratação.
46365-5	João do Espírito Santo Carvalho Neto	Coordenadoria de Administração e Logística	Membro de planejamento da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS -SECDH
PROCESSO N° 12.710/2025 - SECDH

10. MATERIAIS / SERVIÇOS

Item	CATMAT / CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1	14591	PROMOÇÃO DE EVENTOS: ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BRIEFING E CHECKLIST; MESTRE DE CERIMÔNIAS; CERIMONIALISTAS.	UN.	12

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Ananindeua/PA, 23 de setembro de 2025.


Andressa B. Pereira
 Diretora de Adm. e Finanças
 MAT. 46361-2
ANDRESSA BARBOSA PEREIRA
 Diretora de Administração e Finanças
 MAT. 46361-2/1

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.


Lívia M. Araújo Noronha de Oliveira
 Diretora de Dir. Humanos
LÍVIA MARIA ARAÚJO NORONHA DE OLIVEIRA
 Secretaria Municipal de Direitos Humanos
 MAT. 46331-0/1